



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 23/2024, Processo Administrativo nº 36/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Banderplaca Indústria e Comércio Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.759.039/0001-97, para a aquisição de placas e medalhas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 03 de setembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL